

**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS PASSOS**

**JUNHO  
2020**

**GOVERNO FEDERAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONA0L E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Abraham Weintraub**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS PASSOS  
João Paulo de Toledo Gomes**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Flávio Donizete de Oliveira**

**DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
Bruna Bárbara Santos Bordini**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS PASSOS.....	04
PORTARIAS.....	04
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	07

## **ATOS DO CAMPUS PASSOS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA 64/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**

**1 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de apoio aos estudantes dos integrados durante o COVID-19

- Mariana Eliane Teixeira, Professora EBTT, SIAPE 2025440
- Juliana Gines Bortoletto, Professora EBTT, SIAPE 2028450
- Tatiane Beltramini Souto, Professora EBTT, SIAPE 1306527
- Heliza Faria Pereira, Professora EBTT, SIAPE 1957496
- Diogo Rógora Kawano, Professor EBTT, SIAPE 1246871
- Lícia Frezza Pisa, Professora EBTT, SIAPE 2238561

**Art. 2º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

#### **PORTARIA 65/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**

**5 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** –Alterar as férias da servidora Tereza do Lago Godoi Heldt , Tecnóloga, SIAPE 3061298 de 20/07/2020 a 03/08/2020 uma vez que o período conflita com as férias de outro integrante da equipe, o que pode impactar o andamento das atividades do Setor.

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 08/09/2020 a 22/09/2020.

**Art. 3º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 66/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**

**5 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** –Cancelar as férias do servidor Marco Antonio Ferreira Severino, Contador, SIAPE 3064406 de 15/06/2020 a 24/06/2020 uma vez que o servidor é o único responsável do campus Passos pela finalização do manual de despesa orçamentária elaborado com todos os campi com comissão formada conforme portaria 1822/2019 – GAB/RET/IFSULDEMINAS. Outro fator é a necessidade de atualização dos controles das planilhas de preço e acompanhamento da fiscalização administrativa conforme alterações recentes dos contratos administrativos com as medidas provisórias 392 e 396 de 2020 aderidas pelo campus Passos.

**Art. 2º** –O período acima será usufruído de 19/10/2020 a 28/10/2020.

**Art. 3º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 67/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**

**9 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** –Cancelar as férias da servidora Jussara Alves Monteiro, Assistente em Administração, SIAPE 2083183 de 22/06/2020 a 15/07/2020 e 04/01/2021 a 07/01/2021 uma vez que a servidora precisa dos dias de férias para recuperação de uma cirurgia que estava agendada mas devido à pandemia teve que ser desmarcada.

**Art. 2º** –Os períodos acima serão usufruídos de 01/03/2021 a 24/03/2021 e 28/12/2020 a 31/12/2020

**Art. 3º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 68/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**9 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** \_ Alterar as férias da servidora Regiane Mendes Costa Paiva, Técnica de Laboratório, SIAPE 1957634 de 01/07/2020 a 10/07/2020 para que as férias coincidam com o período de recesso no calendário escolar.

**Art. 2º** –O períodos acima será usufruído de 13/07/2020 a 22/07/2020.

**Art. 3º** - A portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 69/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**29 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalização do contrato 09/2017 : Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STC – Empresa Telemar Norte Leste S/A.

- João Alex de Oliveira, Técnico em TI, SIAPE 1960143-titular;
- Tereza do Lago Godoi Heldt, Tecnóloga, SIAPE 3061298 - substituta.

**Art. 2º** – Tornar sem efeito a portaria nº 005/2020 de 03 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** – A portaria entra em vigor com data retroativa em 01 de junho de 2020 e validade até 01 de junho de 2021.

**PORTARIA 70/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**29 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalização do contrato 10/2017 : Prestação de Serviço Postal e de Correios da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

- Paula Costa Monteiro, Relações Públicas, SIAPE 2142806 (TITULAR)
- Daniela de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1964907 (SUPLENTE)

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 006/2020 de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º – A portaria entra em vigor com data retroativa em 20 de maio de 2020 e validade até 21 de dezembro de 2020.

**PORTARIA 71/2020 - PAS/IFSULDEMINAS**  
**29 de junho de 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, designado pela Portaria nº 1.305, de 10 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018, seção 2, página 18, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscais do contrato nº 15/2017: seguro de vida dos alunos e estagiários:

Clayton Silva Mendes, Assistente em Administração, SIAPE 1957879 (titular)

Lílian Cristina de Lima Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2957873 (suplente)

Art. 2º – Tornar sem efeito a portaria nº 007/2020 de 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º – A portaria entra em vigor com data retroativa em 01 de junho de 2020 e validade até 01 de dezembro de 2020.

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Processo Eletrônico: 23501.000186.2018-99

Nome do Servidor: Flávio Donizete de Oliveira

Cargo: Contador

Matrícula: 1896257

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Passos

Cargo/Função a ser Substituída: Diretoria Geral Pró-Tempore do Campus Passos/ CD-02

Ato de Nomeação: Portaria 1603 de 06/09/2018

DOU em que foi publicada a Nomeação: 11/09/2018

Nome do Ocupante Titular: João Paulo de Toledo Gomes

Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Período do Afastamento: 16/04/2020 a 10/05/2020 (25 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.